



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 142, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP e considerando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 12.412, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Retificar a [Portaria CNMP-PRESI n.º 86, de 21/07/2011](#), publicada no Diário Oficial da União do dia 22/07/2011, conforme se segue:

Onde se lê:

“... AIRTON DA SILVA PIRES, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado – Transporte, matrícula 17849, para exercer o Cargo em Comissão, CC-03, de Coordenador de Transporte da Secretaria de Administração.”

Leia-se:

“... AIRTON DA SILVA PIRES, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado – Transporte, matrícula 17849, para exercer o Cargo em Comissão, CC-03, de Coordenador de Transporte da Secretaria de Administração do Conselho Nacional do Ministério Público, criado pela Lei n.º. 12.412/2011.”

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS